6.0 TRIBUTOS (INSS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS)

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam a recuperação judicial, mas mesmo assim apresentamos um resumo da situação tributária da recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Dessarte, a Recuperanda apresentou o recolhimento do INSS no valor de R\$ 25.596 entre os meses de janeiro e maio de 2020

Com relação aos tributos PIS e COFINS, não houve incidência, uma vez que as vendas foram realizadas pelas Pessoas Naturais, sendo, desta forma, tributadas através do FUNRURAL. Acerca dos tributos de CSLL e IRPJ, por se tratarem de recolhimento trimestral, os números serão apresentados observados no vencimento de junho de 2020.

	01,	2020	02,	/2020	03,	/2020	04,	/2020	05,	/2020
INSS	R\$	2.940	R\$	2.149	R\$	6.314	R\$	7.558	R\$	6.619
PIS										
COFINS										
CSLL										
IRPJ					R\$	15				
TOTAL	R\$	2.940	R\$	2.149	R\$	6.329	R\$	7.558	R\$	6.619

7.0 ENCERRAMENTO

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Reiteramos que para cada uma das demandas a que este Administrador foi submetido, tem-se adotado todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.



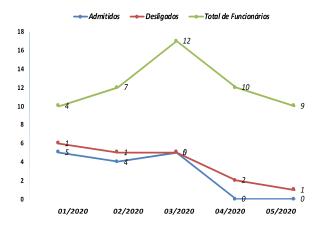
5.0 NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e por consequência a manutenção da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da recuperanda no período da data do pedido da Recuperação, até 31/05/2020.

Salientamos que os números apresentados tem como									
base	inforr	naçõ	es g	ere	nciais	pr	over	nientes	da
Recuperanda, além Guias de Recolhimento de FGTS e									
CAGED ²	's do	s p	eríodo	os,	docui	ment	tos	oficiais	de
declarações de movimentações de funcionários do									
Grupo.									

Desta forma, constatamos que a Recuperanda admitiu 14 funcionários e desligou 5 funcionários entre os meses janeiro a maio de 2020, perfazendo quadro atual de 9 funcionários, conforme infográficos apresentados.

Movimentações	01	/2020	02	/2020	03	/2020	04	/2020	05	/2020
Admitidos		5		4		5		0		0
Desligados		1		1		0		2		1
Total de Funcionários		4		7		12		10		9
Folha	R\$	5.237	R\$	12.430	R\$	18.679	R\$	22.440	R\$	19.480
FGTS Recolhido	R\$	940	R\$	893	R\$	1.494	R\$	1.703	R\$	1.558





4.1 FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa 2020	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	Acumulado
Saldo do Mês anteiror	-99.205,72	-94.534,15	-93.729,95	-2.497,92	268.576,98	1.549.346,73
Total de Recebimentos	107.280,00	84.420,00	672.508,83	792.846,88	5.473.816,40	7.130.872,11
Outras Receitas	25.280,00	420,00	0,00	1.103,00	151.883,00	178.686,00
Receitas de Vendas	82.000,00	84.000,00	672.325,00	791.743,88	5.321.933,40	6.952.002,28
Venda de Soja	0,00	0,00	0,00	791.743,88	5.321.933,40	6.113.677,28
Venda de Sorgo	82.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Venda de Milheto	0,00	0,00	672.325,00	0,00	0,00	672.325,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	183,83	0,00	0,00	183,83
Total de Pagamentos	-102.608,43	-83.615,80	-581.276,80	-521.771,98	-4.193.046,65	-5.482.319,66
INSUMOS	0,00	-8.200,00	-352.740,60	-134.933,40	-969.233,00	-1.465.107,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	-4.945,00	-122.963,30	-127.079,00	-41.850,00	-296.837,30
FUNCIONÁRIOS	-5.182,79	-4.902,05	-18.889,22	-41.045,10	-31.387,14	-101.406,30
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.085,00	-9.085,00
MANUTENÇÃO E REPARO	-28.384,63	-20.523,69	-43.504,44	-169.814,14	-41.631,42	-303.858,32
ADMINISTRATIVO	-165,98	-862,35	-13.111,95	-8.690,87	-5.395,81	-28.226,96
ENERGIA ELÉTRICA	-2.056,92	-1.280,54	-2.441,51	0,00	-5.253,86	-11.032,83
COMUNICAÇÃO	-1.598,44	-783,04	-719,97	-4.062,49	-1.092,05	-8.255,99
VEÍCULOS	-1.521,81	-2.735,00	-503,00	-2.293,00	-4.106,46	-11.159,27
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-19,07	-34,35	0,00	0,00	-53,42
DESPESAS PARTICULARES	-12,80	0,00	-527,00	0,00	-60.000,00	-60.539,80
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-38.250,00	-38.250,00	-25.000,00	-33.419,93	-1.869.038,12	-2.003.958,05
Despesas Financeiras	-155,06	-65,06	-791,46	-384,05	-470,79	-1.866,42
Investimentos	0,00	-50,00	-50,00	-50,00	-1.075,00	-1.225,00
Outras Despesas	-25.280,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.153.428,00	-1.179.708,00
Geração de Caixa do Período	4.671,57	804,20	91.232,03	271.074,90	1.280.769,75	1.648.552,45
Saldo Final de Caixa	-94.534,15	-93.729,95	-2.497,92	268.576,98	1.549.346,73	3.197.899,18



eração Judicial: Grupo Yamada | Administrador Judicial: Igor Machado

04/2020 e 05/2020

4.0 ANÁLISE FINANCEIRA

Como já mencionado anteriormente, o Grupo Yamada é composto por cinco empresas: " MARIO MASSAHIKO YAMADA, DIRCE TIYE YAMADA, MARCELO HISAO YAMADA, KATIA JUNKO MIZOTE YAMADA e LEANDRO H YAMADA.

Contudo, por se tratar de empresas recém constituídas (10/2019 e 12/2019), os números apresentados nas pessoas jurídicas não são relevantes, já que a maior movimentação ainda se dá na pessoa física no Sr. Marcelo Yamada. Assim sendo, apresentaremos o Fluxo de Caixa do Sr. Marcelo Yamada com as devidas considerações que forem necessárias. Lembramos, ainda, que números referentes aos balancetes e demonstrativos de resultado do período estão em fase pela Recuperanda e devem ser apresentados nos próximos relatórios mensais.

No último RMA destacamos que a receita de vendas arrecadada até aquela data, março de 2020, se concentrava na venda de sorgo e milheto, com participação de 20% e 80%, respectivamente, equivalendo a R\$ 838 mil.

Com a colheita da safra de soja, a receita de vendas acumulada no período (05/2020) perfaz R\$ 6.952 milhões, tendo a soja participação de 88% no faturamento do grupo.

Vale destacar que segundo informações concedidas pela Recuperanda, aproximadamente cinquenta mil sacas de soja ainda estão em negociação, fato que deve elevar a receita de vendas em mais R\$ 4.250 milhões.

Analisando as subcontas "Insumos" e "Combustíveis e Lubrificantes", principais componentes do CPV, observa-se que as mesmas representam 25% da receita de vendas.

Ponto que merece destaque é a subconta "Recuperação Judicial", a qual apresentou elevado aumento no mês de maio. Conforme informações da Recuperanda, estes custos estão sendo pagos anualmente, dentro do seu fluxo financeiro e seguindo a receita proveniente da colheita de soja.

Destaca-se, ainda, a subconta "Outras Despesas" no valor de R\$ 1.179 milhões. Em análise, de acordo com os números apresentados no Fluxo de Caixa analítico, 85% desse valor se refere a adiantamento aos fornecedores.

Outro ponto a ser notado se refere a geração de caixa de R\$ 1.648 milhões, valor resultante da receita proveniente da colheita de soja.

6



eração Judicial: Grupo Yamada | Administrador Judicial: Igor Machado

Área	Hectares	Sacas Colhidas	Produtividade Média
Colhida	2.580	116.480	45,15
A Colher	1.420	-	-

Findada a colheita, apresentamos o histórico de produtividade do Grupo das últimas cinco safras, já considerando os dados atualizados de toda colheita da safra 2019/2020, onde observa-se queda de 12% em relação a produtividade prevista.

Ponto que merece destaque se refere ao seu baixo custo de produção em relação a região, fato resultante do seu cultivo de soja ser exclusivamente em sequeiro e que contribui, inclusive, com uma menor produtividade frente ao índice do oeste baiano.

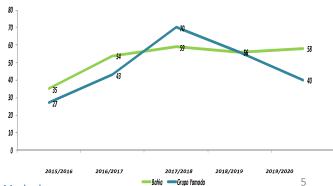
Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	2.520	1.882
Preço da Saca (R\$/saca)	63,00	66,00
Produtividade (sacas/ha)	27	35
Renda(R\$/ha)	1.476	2.314
Rentabilidade (R\$/ha)	-1.044	432

Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	2.508	2.224
Preço da Saca (R\$/saca)	66,00	63,00
Produtividade (sacas/ha)	43	54
Renda(R\$/ha)	2.838	3.409
Rentabilidade (R\$/ha)	330	1.185

Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	3.010	2.101
Preço da Saca (R\$/saca)	70,00	64,00
Produtividade (sacas/ha)	70	59
Renda(R\$/ha)	4.900	3.776
Rentabilidade (R\$/ha)	1.890	1.675

2019	Cultura de Soja	Yamada	Região
_	Custo Produção (R\$/ha)	2.898	2.342
Safra 2018	Preço da Saca (R\$/saca)	69,00	65,00
	Produtividade (sacas/ha)	56	56
	Renda(R\$/ha)	3.864	3.640
	Rentabilidade (R\$/ha)	966	1.298

2020	Cultura de Soja	Yamada	Região
6	Custo Produção (R\$/ha)	2.260	2.800
a 201	Preço da Saca (R\$/saca)	84,97	81,00
	Produtividade (sacas/ha)	40	58
άţ	Renda(R\$/ha)	3.393	4.698
S	Rentabilidade (R\$/ha)	1.133	1.898



eração Judicial: Grupo Yamada | Administrador Judicial: Igor Machado



Safra 2016/2017 Safra 2015/2016

04/2020 e 05/2020

	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total
Quantidade	0	4	18	4	26
Valor	R\$ -	R\$ 36.006.725,89	R\$ 34.889.235,60	R\$ 2.278.040,33	R\$ 73.174.001,82

ID 11691046 determinando que no prazo de 05 dias se apresente laudo perícia prévia, a fim de se constatar as reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a regularidade da documentação apresentada juntamente com o requerimento de deferimento da Recuperação Judicial, ato cumprido em 17/12/2019, conforme ID's 42587496 e 42587581.

ID 42829260 deferindo o processo de Recuperação Judicial, nomeando o Administrador Judicial e determinando que a Recuperanda apresente no prazo de 10 (dez) dias a minuta do edital e em 60 (sessenta) dias o plano de recuperação judicial

ID 47358239, de 21/02/2020, contendo o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda.

ID 53737631, de 24/04/2020, contendo o RMA do Administrador Judicial referente aos meses da janeiro, fevereiro e março de 2020.

ID 56486641, do MM Juízo, determinando imediata suspensão de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente aos requerentes dessa recuperação judicial, o que inclui a fazenda YAMADA e os bens nela existentes, como derivados do plantio de soja, sob pena de apuração do crime de desobediência.

3.0 HISTÓRICO DE PRODUTIVIDADE SOJA

No que tange aos índices de produtividade, custo e rentabilidade da principal commodity do grupo, observa-se que no último RMA referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, informou-se uma prévia com relação a safra 2019/2020 com a produtividade média de 45,15 sacas por hectare dos 2.580 hectares colhidos, perfazendo 116.480 sacas colhidas, conforme infográfico abaixo.



04/2020 e 05/2020

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da lei n° 11.101/2005, art. 22, II, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA dos meses de abril e maio de 2020, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial do Grupo Econômico Yamada, sob número 8003230-58.2019.8.05.0154.

O trabalho como AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pelas recuperandas, através de procedimentos analíticos e discussões com a administração dessas empresas e informações cedidas pelas mesmas.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual das recuperandas, o andamento do processo de Recuperação Judicial através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ informa que as informações constantes neste Relatório foram fornecidas pelas recuperandas até o dia 31/05/2020 .

Além disso, informa este Administrador Judicial, que informações do setor serão apresentadas, tendo como fonte instituições de referência, tais como a AIBA, CONAB, CNA Brasil e consultorias independentes.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório trata-se das considerações referentes a questões contábeis e financeiras da recuperanda, e que no curso deste processo judicial tem-se apresentado diversas manifestações dos credores e da recuperanda, cabe a este Administrador Judicial relatar breve resumo sobre o andamento do processo até 31/05/2020, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado.

Conforme **ID 42135235**, em 10/12/2019 houve a distribuição do processo de Recuperação Judicial do grupo Yamada, com valor em moeda nacional de R\$ 73.174.001,82 assim distribuídos:

eração Judicial: Grupo Yamada| Administrador Judicial: Igor Machado



Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda

04/2020 e 05/2020

Sumário

1.0 Considerações Iniciais	03
2.0 Andamento do Processo	03
3.0 Histórico de Produtividade	04
4.0 Análise Financeira	06
4.1 Fluxo de Caixa	07
5.0 Níveis de Emprego.	
6.0 Tributos	
7.0 Encerramento	

111

Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda

04/2020 e 05/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", o senhor Igor Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Yamada, sob n. 8003230-58.2019.8.05.0154, vem por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora. A recuperanda apresentou dados de fechamentos gerenciais e contábeis até maio de 2020, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.

Administrador Judicial: Igor Ribeiro

Processo Nº: 8003230-58.2019.8.05.0154

recuperanda: Grupo Yamada

